

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02

Recife, 03 de outubro de 2017.

A TRF 1º - Tribunal Regional Federal.

Ref: Pregão Eletrônico: 45/2017

Sr. Pregoeiro,

A Suporte Informática, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.880.897/0001-34, com sede na Av João de Barros, 1261, lj 01, na cidade de Recife - PE, por seu representante legal infra assinado, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, a fim de solicitar, consoante lhe faculta a legislação pertinente e em especial o item nº (5.2.1) do sobredito Edital, o devido ESCLARECIMENTO sobre disposição contida no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica:

Com relação ao item 5.2.1 do "ANEXO I - SÍNTESE DO TERMO DE REFERÊNCIA", entendemos que os serviços prestados às seções e subseções judiciárias, listadas no item 5.6, serão sempre executados de forma remota, seja a partir das dependências da CONTRATADA ou quando imprescindível e previamente autorizado, a partir das dependências do CONTRATANTE, neste caso, em uma de suas sedes localizadas no Distrito Federal. Está certo o nosso entendimento?

Atenciosamente,

Camilo Lima

Gerente Comercial CO